



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Núcleo de Apoio Administrativo Ourinhos**

RELATÓRIO

Nº do Processo: 015.00166040/2025-10

Interessado: Diretoria de Ensino da Região de Ourinhos

Assunto: Preenchimento de Vaga para Supervisor de Ensino - Supervisor Educacional 2025

RELATÓRIO

PROCESSO SELETIVO PARA SUPERVISOR DE ENSINO / SUPERVISOR EDUCACIONAL

Em 20 de fevereiro de 2025, foi lançado o Edital nº 009/2025 da Diretoria de Ensino da Região de Ourinhos, referente a Processo Seletivo para vaga de Supervisor de Ensino - Supervisor Educacional, a serem preenchidas mediante designação, nos termos da Resolução SEDUC 28/2023. Inscreveram-se treze candidatos, a saber:

- ELAINE MARIA NOCERA KAIZER
- ELIANE PIRES DAS DORES CORREA
- ELIZÂNGELA AREAS FERREIRA DE ALMEIDA
- ISIS FERREIRA DA SILVA FAVONI
- JOSÉ AUGUSTO SILVA ROCHA
- LAIANE PAULA SIMÃO CAMPIDELI
- LUCIANA CALIXTO FERREIRA YOSHIDA
- LUIZ FERNANDO DE PAULA
- LUIZ MARCEL MANZO LAMOSO
- RAQUIELE APARECIDA SPADA DE ALMEIDA
- SILMARA SANTADE MASIERO
- TATIANE ANDRADE DE MORAES
- TELMA LEME HAIB DOS SANTOS

O Dirigente Regional de Ensino nomeou Comissão para a realização das entrevistas, devidamente publicada no DOE de 18/06/2024, Caderno Executivo, Seção Atos Normativos, assim composta:

- DOROTHEIA MERGULHÃO MARTINS, RG 21.166.042-5, Supervisora de Ensino
- ROSA ANGELA PEGORER FRASSAN, RG 9.767.616, Diretora CGRH/DERO

As entrevistas aconteceram virtualmente, com data e horários divulgados antecipadamente. A convocação para as entrevistas foi divulgada no site da Diretoria de Ensino - Região de Ourinhos, no dia 26/02/2025 e encaminhada para o e-mail dos candidatos apontados na inscrição.

ENTREVISTAS

Seguindo os preceitos de lisura e promoção de critérios técnicos, foram considerados pontos de análise reflexiva iguais para todos os candidatos e foi utilizada uma tabela de pontuação com palavras-chave para todos os candidatos participantes da entrevista, de forma a atribuir uma pontuação e realizar posterior classificação dos inscritos.

Os questionamentos visavam entender a compreensão e atuação profissional, considerando: Experiência e Formação; Supervisão e Fiscalização das Escolas; Assessoria e Acompanhamento dos Processos Educacionais; Estudos, Pesquisas e Pareceres; Gestão de Recursos Financeiros e Materiais; Articulação com o Núcleo Pedagógico; Planejamento e Desenvolvimento de Programas de Educação Continuada; Formação das Equipes Escolares; Conviva; Apoio à Gestão de Recursos Humanos; Educação Especial; Implementação de Metas e Projetos da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo; Motivação para atuação na função. O teor específico das perguntas foi convergido às competências gerais do Supervisor de Ensino, dispostas na Resolução SE 50, de 07/08/2018, a saber:

- Promover os princípios da gestão democrática e participativa, éticos, de inclusão, de justiça e equidade, bem como os princípios da administração pública, no âmbito das escolas públicas.
- Atuar como interlocutor dos programas educacionais entre a escola, a DE e a SEDUC-SP.
- Atuar como orientador das estratégias de implementação das políticas públicas e programas educacionais considerando o contexto das escolas.
- Apoiar a elaboração do Plano de Trabalho da Diretoria de Ensino, considerando as diretrizes e metas da SEDUC-SP contidos no Plano Estadual de Educação e as necessidades das escolas.
- Acompanhar e subsidiar a elaboração e implementação da proposta pedagógica, do Regimento Escolar, do plano de gestão (ou outro) nas escolas, de acordo com as teorias, princípios da SEDUC-SP e a legislação pertinente.
- Contribuir para o fortalecimento da autonomia e do trabalho coletivo das Equipes Escolares na reflexão sobre a prática, no (re)Planejamento, na elaboração da Proposta Pedagógica e na elaboração e execução do Plano de Gestão, bem como nos diferentes ambientes institucionais da SEDUC-SP.
- Subsidiar as Diretorias de Ensino e os Órgãos Centrais no acompanhamento, monitoramento, avaliação e (re)planejamento das estratégias de implementação das políticas educacionais.
- Orientar a gestão dos processos de implementação, acompanhamento, monitoramento, avaliação e proposição das políticas educacionais na Diretoria de Ensino e nas escolas.

Após a análise dos registros das entrevistas e considerando a experiência em tempo de gestão educacional ou em política educacional (conforme par. 3º do art. 1º da Resolução SEDUC 28, de 25/07/2023), foram selecionadas as candidatas: **Elizângela Areas Ferreira de Almeida, RG. 25.284.949, Telma Leme Haib dos Santos, RG. 24.927.791 e Luciana Calixto Ferreira Yoshida, RG. 28.845.578**, para designação à vaga por tempo determinado para Supervisor de Ensino / Supervisor Educacional na Diretoria de Ensino - Região de Ourinhos. Em caso da impossibilidade de designação, considerado o disposto nos artigos 6º e 7º da Resolução SEDUC 28, de 25/07/2023, ficam indicados estes(as) candidatos(as), na seguinte ordem de prioridade:

Nº DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO
-------------	-------------------

4º	LUIZ FERNANDO DE PAULA
5º	LAIANE PAULA SIMÃO CAMPIDELI
6º	JOSÉ AUGUSTO SILVA ROCHA
7º	RAQUIELE APARECIDA SPADA DE ALMEIDA
8º	TATIANE ANDRADE DE MORAES
9º	SILMARA SANTADE MASIERO
10º	ÍISIS FERREIRA DA SILVA FAVONI
11º	ELIANE PIRES DAS DORES CORREA

Ourinhos, na data da assinatura digital.

Elton Antonio Simão
Dirigente Regional de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Elton Antonio Simão, Dirigente Regional de Ensino**, em 06/03/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058738542** e o código CRC **30F18099**.